

EDITAL

Discussão Pública

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no uso das suas competências, torna público que, a câmara municipal, deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2020, aprovar por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para reconhecimento público estratégico para criação de nova estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI), na freguesia de Águas Santas e Moure, concelho da Póvoa de Lanhoso.

Nesse sentido, determina -se a abertura do período de discussão pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de trinta dias, portanto de 15 de julho a 25 de agosto de 2020.

A proposta aprovada estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município (www.povoadelanhoso.pt) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Município da Póvoa de Lanhoso, 14 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Avelino Adriano Gaspar da Silva, Sr.